ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 68/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 1186/23, de 28/02/2023, e
Considerando a Lei Municipal nº 1598/2020 que foi alterado pela Lei Municipal nº 1.607/2021 e pela Lei Municipal nº 1.673/23, de 10/02/2023, a qual autoriza a contratação por tempo determinado.
R E S O L V E:
DESIGNAR os Servidores, abaixo relacionados a fim de compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL, para o ano de 2023 (Contratação Temporária) para análise de documentação, produzindo efeitos a partir desta data.

SERVIDOR:	CARGO:	MATRÍCULA:
ROSILANE TAVARES PINHEIRO	ENFERMEIRA	10/6577-SMS
LUCAS FACHIN CORREA	ASSESSOR DE REGULAÇÃO	41/7042-SMS
MARIA CLARA ORNELLAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE PLANEJAMANETO E SERVIÇOS DE SAÚDE	41/7191-SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diario Oficial
PUBLICADO
Ed. 015
EM 22/3/23
Servidor
Professora Thais
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925